



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 64/2021

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 15 / 04 / 2021

Assinatura e Matrícula do Responsável

**“RE-RATIFICA REGISTRO DE PERÍODO
AQUISITIVO E CONCESSIVO E CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR
QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Requerimento de 30 dias de férias regulamentares efetuado pela servidora **VÂNIA EMÍLIA FONSECA MOREIRA** em 05/02/2021 sob Protocolo nº 002140;

CONSIDERANDO o deferimento da supracitada requisição e a concessão de período de férias registrados na **Portaria nº25/2021**;

CONSIDERANDO posterior apuração pelo setor de Recursos Humanos de incorreção no período aquisitivo informado tanto no Requerimento quanto na Portaria de concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o registro do período aquisitivo e concessivo de férias regulamentares da Servidora **VÂNIA EMÍLIA FONSECA MOREIRA**, registrado na Portaria 25/2021 conforme quadro a seguir:

ANO	REQUERIMENTO	PERÍODO AQUISITIVO CORRETO
2021	002704 (02/02/2021)	09/12/2018 a 09/12/2019

Art. 2º - Ratificar o período de gozo solicitado no Requerimento nº 002140 e concedido na Portaria nº 25/2021, tendo início em 01/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 15 de abril de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL